EDITAL Nº 134/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS, e considerando o Edital Prograd nº 59, de 6 de fevereiro de 2025 (*), torna público o **resultado da análise de recurso da seleção de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Os recursos administrativos deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Os recursos administrativos indeferidos encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

Campo Grande, 6 de março de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/03/2025
Nº 8498
Pg 151

ANEXO I - RECURSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO

(Edital nº 134/2025-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	Pontuação
TJ0W5.210225	24
D4H3Y.140225	16

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/03/2025
Nº 8498
Pg 152

ANEXO II - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital nº 134/2025-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO
1WHYJ.240225	Não atendimento do item 7.3 do EDITAL Nº 59/2025-PROGRAD/UFMS (*).
KQKXZ.230225	Não atendimento do item 7.1.3 do EDITAL Nº 59/2025-PROGRAD/UFMS (*).
3SMPH.200225	Não atendimento do item 8.2 do EDITAL Nº 59/2025-PROGRAD/UFMS (*).
JNQIM.130225	Não atendimento a lista de Escolas Parceiras previstas nos editais Nº 59/2025- PROGRAD/UFMS (*), Nº 78/2025-PROGRAD/UFMS e Nº 89/2025-PROGRAD/UFMS.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5472570** e o código CRC **D2537005**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
07/03/2025
Nº 8498
Pg. 153